



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N° 030 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Xapuri durante o Carnaval 2026”.**

**O PREFEITO DE XAPURI**, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica de Xapuri.

**RESOLVE:**

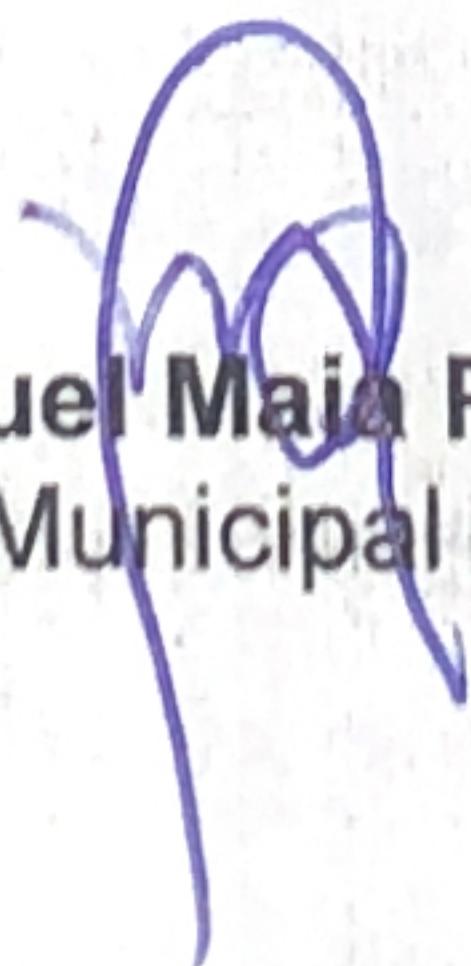
**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Xapuri nos dias:

- I. 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira);
- II. 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira);
- III. 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas).

**Art. 2º** - Ficam os Secretários Municipais e as autoridades administrativas autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, no dia declarado como ponto facultativo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2026.

  
**Maxsuel Maja Pereira**  
Prefeito Municipal de Xapuri